



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

O vereador que a este subscreve apresenta a consideração e deliberação do plenário o presente Projeto de Lei que denomina Célio Marangoni Martins a rua 28 do Jardim Nossa Senhora das Graças e dá outras providências.

Com os dados biográficos em anexo, tratando-se de matéria pacífica e encerrando singela homenagem póstuma a estimada e prestativa pessoa, esperamos merecer dos nobres pares a melhor acolhida à proposta com o seguinte teor:

PROJETO DE LEI N.º /2022

Denomina Célio Marangoni Martins a rua 28 do Jardim Nossa Senhora das Graças e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

APROVA:

Art. 1º. Fica denominada Célio Marangoni Martins a rua 28 do Jardim Nossa Senhora das Graças.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Franca, em 23 de fevereiro de 2022

CLAUDINEI DA ROCHA

VEREADOR – MDB

